



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

PROAD 3116/2023

Evento: Curso – ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Termo de Referência

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO, CNPJ 35.963.479/0001-46, para ministrar, pelo Professor Fabio Rodrigues Rek, o Curso: **ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a publicação da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020 e Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/2021, fora consolidado o Cronograma de Implantação do eSocial pelos órgãos públicos, em 4 fases.

Tendo em vista o início da obrigatoriedade do envio das informações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias dos servidores/empregados públicos pelos órgãos públicos ao Governo Federal, em agosto de 2022, em consonância com as fases que constam no cronograma, faz-se necessária a capacitação dos servidores incumbidos de encaminhar as informações ao Governo, bem como de prestar auxílio técnico às unidades responsáveis ao envio das aludidas informações, para evitar a incidência de multa no caso de atraso ou de equívoco no encaminhamento das informações.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:

1. Adicional de qualificação
2. Promoção

4. OBJETIVOS

- Capacitar os servidores para prestarem as devidas informações concernentes às novas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias deste Tribunal ao Governo Federal, de acordo com a legislação vigente, cuja obrigatoriedade iniciou-se em agosto de 2022;
- Evitar a implicação de multa pelo atraso ou equívoco no encaminhamento das informações.

5. PÚBLICO- ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS

15 vagas para Servidores.

6. CARGA HORÁRIA

21 horas-aula.



TRT-23ª REGIÃO

Mato Grosso

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4239 | escolajudicial@trt23.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

7. DATAS E HORÁRIO

O curso será realizado presencialmente, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, das 8h às 16h, com 1h de almoço.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O que é o eSocial e seus aspectos legais;
- Implantação do eSocial – Nova Obrigação Acessória Trabalhista;
- Cadastro do Empregador/Contribuinte/Órgão Público;
- Admissão do Trabalhador por meio dos eventos de Tabela, com o cruzamento das informações, nova rotina do departamento pessoal/recursos humanos e os principais aspectos para evitar invalidação dos arquivos;
- Saúde e Segurança do Trabalhador – Estatutários e Celetistas;
- Registros de Folha de Pagamento em conformidades Tributárias e Trabalhistas;
- Benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- Desligamento;
- Fechamento dos eventos periódicos;
- Procedimentos para correção da folha de pagamento ou outros eventos relacionados ao trabalhador e ao trabalhador sem vínculo de emprego, inclusive “estagiário”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Fabio Rodrigues Rek – Empresário e CEO na LIBER CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL. Pós-Graduado em Contabilidade, Perícia e Auditoria – UNOPAR – Universidade Pitágoras Unopar (2020); Pós-Graduado em Administração, Controladoria e Contabilidade – FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis (2016); Bacharel em Ciências Contábeis – União do Ensino Superior de Nova Mutum – UNINOVA (2012).

10. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa foi escolhida por apresentar uma proposta que alinha às necessidades do TRT23, considerando o início da obrigatoriedade do envio das informações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias dos servidores/empregados públicos pelos órgãos públicos ao Governo Federal, em agosto de 2022.

Outrossim, ressalta-se o currículo do palestrante Fabio Rodrigues Rek, empresário e CEO na LIBER CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL, Pós-graduado em Contabilidade, Perícia e Auditoria (UNOPAR), bem como em Administração, Controladoria e Contabilidade (FEMA) e Bacharel em Ciências Contábeis (UNINOVA).

11. PREÇO

R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

12. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições cada evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

13. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado na modalidade presencial, no prédio deste Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá executar os serviços com qualidade condizente com a complexidade dos serviços.

A Contratada deverá assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: deslocamento, pessoal, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho.

A Contratada deve entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.

A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Projeto Básico.

A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração.

A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato.

A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

A Contratada preservará a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de descontos bancários, sem prévia autorização do Tribunal.

A Contratada deverá emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

A previsão para pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato.

Disponibilizar à contratada, todas as informações e documentos que reputarem necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- Comparecer à unidade deste Tribunal, que será informada mediante e-mail, nas datas e horários estipulados;
- Preencher a lista de frequência nas datas do evento;

17. DA CAPACITAÇÃO/ RA TRT23 104/2020, ART.8º / RES. 159/2015 CSJT ART'S 8 E 16

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I - anuência do gestor de sua Unidade;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

II- concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

18. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 2 anos com a União (art. 156 da NLCC).

20. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser alterado de modo unilateral pela Administração ou por comum acordo das partes, sempre com observância dos limites permitidos na lei quando se tratar de acréscimos ou supressões de quantitativos, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

21. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

22. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação, s.m.j., no que se refere à empresa Álvaro Fernando Ferreira Faria – ME, CNPJ 20.772.437/0001-50, deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

23. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O evento ora proposto será fiscalizado pela servidora Letícia de Castro Carvalho Coelho e, em sua ausência, pela servidora Carolina Vargas Valente, fiscais titular e substituta, respectivamente, para fazerem cumprir todas as cláusulas e condições constantes neste Projeto Básico.

24. COMPATIBILIDADE DO EVENTO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC 2022

O evento contempla a área de interesse: Administrativa; prevista no Plano Anual de Capacitação – PAC 2023.

25. DADOS DA CONTRATADA

ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO

Contato: (27) 3224-4461
(27) 98178-2266

Email: esafi@esafi.com.br

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1765, Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória, ES,
CEP: 29055-643.

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0021-3

Conta Corrente: 104154-1



TRT-23ª REGIÃO

Mato Grosso

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4239 | escolajudicial@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

GESTOR: Carla Kohlhase Roda Timotheo

UNIDADE: Divisão de Gestão Funcional

Interessada: SCAD – Seção de Cadastro e Informações Funcionais

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa Esafi Escola de Administração & Treinamento Ltda. para ministrar o curso “ESocial no Âmbito da Administração Pública” para quinze participantes, o qual será realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, das 8h às 16h, com uma hora de intervalo, totalizando 21 horas-aula, na modalidade presencial.



I - Acolho a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 20) e, uma vez promovidas as regularizações apontadas no referido parecer (docs. 21 a 23), **ratifico**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei n. 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Esafi Escola de Administração & Treinamento Ltda.** - CNPJ 35.963.479/0001-46, para ministrar o curso “ESocial no Âmbito da Administração Pública” para quinze participantes, o qual será realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, na modalidade presencial, das 8h às 16h, com uma hora de intervalo, totalizando 21 horas-aula, no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Estudo Técnico Preliminar (doc. 3) e Termo de Referência (doc. 22).

II - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à **Escola Judicial** para prosseguimento do feito, observando as cautelas de praxe, em especial as recomendações aduzidas no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 20), inclusive atinentes à **juntada de Certidão de débitos a ser extraída do SICAF**, bem como acerca da **ciência à contratada sobre as condições/obrigações previstas no Termo de Referência** e sobre a **publicação do ato autorizativo da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico deste Tribunal.**

IV - Fica dispensada, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, após avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2023.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 27/04/2023 08:39

Usuário: ***.666.71

Impressão Com  27/04/2023 07:53

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	414

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168282	1000000000	339039	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/04/2023	Ordinário	Proad 003116/2023	-	28.450,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	29055-643
Endereço		
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO		
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/CAPSERV. 000009. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, PARA MINISTRAR, PELO PROFESSOR FÁBIO RODRIGUES REK, O CURSO: ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2023, DAS 8H ÀS 16H, COM 1H DE ALMOÇO. CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS-AULA. MODALIDADE PRESENCIAL. PÚBLICO-ALVO PARA SERVIDORES. QUANTIDADE DE 15 VAGAS. AUTORIZAÇÃO DOC. 25 DO PROAD 3116/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2023 16:03:18	Alteração

Data e hora da consulta: 27/04/2023 08:39

Usuário: ***.666.711-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

28.450,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, PARA MINISTRAR, PELO PROFESSOR FÁBIO RODRIGUES REK, O CURSO: ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2023, DAS 8H ÀS 16H, COM 1H DE ALMOÇO. CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS-AULA. MODALIDADE PRESENCIAL. PÚBLICO-ALVO PARA SERVIDORES. QUANTIDADE DE 15 VAGAS. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. 22). PRAZO PARA RECURSO DE ATÉ 5 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO. AUTORIZAÇÃO DOC. 25 DO PROAD 3116/2023.	28.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2023	Inclusão	1,00000	28.450,0000	28.450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CICERA MARIA PEREIRA ZANCA

***.956.061-**

26/04/2023 16:03:18

Gestor Financeiro

MARISANDRA RONDON MARQUES

***.853.631-**

26/04/2023 14:53:23